



PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP – Nº 003/2023

**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
COMPETÊNCIA: MAIO/2023**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS.

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos possui respaldo legal de sua criação pelo Decreto nº 613/2023 do Município de Balneário Piçarras e sua competência definida em seu Regimento Interno (anexo único do referido Decreto);

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESP, tem respaldo da empresa Mosaico Consultoria de Investimentos, devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento estratégico para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando as diretrizes de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando que a carteira de investimentos do IPRESP, sobre a competência de maio de 2023, reflete as decisões de investimentos e alocações que foram devidamente discutidas e registradas em ata de reunião do Comitê de Investimentos;

Considerando que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRESP do ano 2023 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.





Este Conselho Fiscal, por seus membros, decide por **APROVAR** o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos referente a competência de maio de 2023 e encaminha para ciência do Conselho Administrativo do IPRESP.

Balneário Piçarras, 14 de julho de 2023.



Assinatura Digital de:
**CARLOS HERBERT
STOEBERL**
059.645.929-70
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Carlos Herbert Stoeberl
Presidente



Assinatura Digital de:
LEANDRO HÉLIO BURLIN
046.576.369-36
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Leandro Hélio Burlin
Vice-Presidente



Assinatura Digital de:
**LEILA MARIA RODRIGUES
WILLEM**
729.899.809-97
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Leila Maria Rodrigues Willem
Secretária



Assinado digitalmente por:
**MICHELLE ARIANA
BAUMGAERTNER NOLLI**
046.391.089-31
14/07/2023 15:34:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

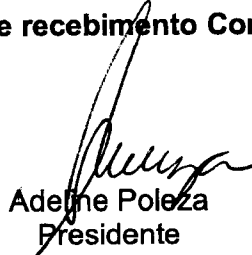
Michelle Ariana Baumgaertner Nolli
Membro



Assinatura Digital de:
ROSANI CESÁRIO PEREIRA
576.380.989-00
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Rosani Cesário Pereira
Membro

Assinatura de recebimento Conselho Administrativo:


Adeline Poleza
Presidente



Assinatura Digital de:
**LAURITA DE OLIVEIRA
ELLWANGER VEIGA**
952.451.119-34
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Laurita de Oliveira E. Veiga
Vice-presidente



Assinatura Digital de:
**FABIANE ALBINA TOMELIN
CAMPÃO**
009.108.079-73
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Fabiane Albina T. Campão
Secretária


Christa Julliane Harbs

Membro


Maria Donatila Batista
Membro



Assinatura Digital de:
**MOISÉS ALCÉLINO
CONSTANCIO**
684.581.699-91
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Moisés Alcelino Constancio
Membro



Assinatura Digital de:
ROSANI CESÁRIO PEREIRA
576.380.989-00
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Rosani Cesário Pereira
Membro



Assinado digitalmente por:
**SILVANA
DALLAGNOL:03346047962**
033.460.479-62
08/08/2023 10:48:31

Silvana Dallagnol
Membro

